



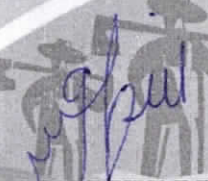
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 021/2021-PMNP, processo licitatório nº 1301001/2021, na modalidade de Inexigibilidade 002/2021, que trata da **contratação de empresa sediada na capital do estado para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltada às atividades da administração pública do município de Novo Progresso – PA, com a empresa BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), vem RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 15 de janeiro de 2021.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

